

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 5 de julho de 2022, em virtude de seu ocupante, Carlos Eduardo Carneiro de Sousa, matrícula 320637, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

CARMEN CECÍLIA DA FONSECA LEMES FERREIRA

**PORTARIA SEGP Nº 67, DE 18 DE JULHO DE 2022**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 729/2022 e tendo em vista o contido no PA 0017152/2022, resolve:

Declarar vago, com base no inciso IX do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 22 de junho de 2022, em virtude do falecimento de sua ocupante.

CARMEN CECÍLIA DA FONSECA LEMES FERREIRA

**PORTARIA SEGP Nº 68, DE 18 DE JULHO DE 2022**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 729/2022 e tendo em vista o contido no PA 0017607/2022, resolve:

Declarar vago, com base no inciso IX do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 27 de março de 2022, em virtude do falecimento de sua ocupante.

CARMEN CECÍLIA DA FONSECA LEMES FERREIRA

**PORTARIA SEGP Nº 69, DE 19 DE JULHO DE 2022**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 729/2022 e tendo em vista o contido no PA 0017596/2022, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 1º de julho de 2022, em virtude de sua ocupante, Milena Motta de Carvalho, matrícula 320877, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

CARMEN CECÍLIA DA FONSECA LEMES FERREIRA

**PORTARIA SEGP Nº 70, DE 19 DE JULHO DE 2022**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 729/2022 e tendo em vista o contido no PA 0017196/2022, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 11 de julho de 2022, em virtude de seu ocupante, Raul Henrique Oliveira da Costa, matrícula 318641, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

CARMEN CECÍLIA DA FONSECA LEMES FERREIRA

**PORTARIA SEGP Nº 72, DE 19 DE JULHO DE 2022**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 729/2022 e tendo em vista o contido no PA 0016968/2022, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 11 de julho de 2022, em virtude de seu ocupante, Jean Jorge Silva Castro, matrícula 320322, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

CARMEN CECÍLIA DA FONSECA LEMES FERREIRA

**PORTARIA SEGP Nº 73, DE 19 DE JULHO DE 2022**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 729/2022 e tendo em vista o contido no PA 0017026/2022, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 1º de julho de 2022, em virtude de seu ocupante, Gustavo Lourenço Rocha, matrícula 319430, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

CARMEN CECÍLIA DA FONSECA LEMES FERREIRA

**PORTARIA SEGP Nº 74, DE 19 DE JULHO DE 2022**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 729/2022 e tendo em vista o contido no PA 0017612/2022, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 1º de julho de 2022, em virtude de sua ocupante, Walkyria Maria Álvares dos Prazeres Campos de Sousa Cabral, matrícula 320204, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

CARMEN CECÍLIA DA FONSECA LEMES FERREIRA

**PORTARIA SEGP Nº 75, DE 19 DE JULHO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 729/2022 e tendo em vista o contido no PA 0017344/2022, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 7 de julho de 2022, em virtude de seu ocupante, Tiago Aparecido Vasconcelos Carneiro, matrícula 320588, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

CARMEN CECÍLIA DA FONSECA LEMES FERREIRA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 572 - SGP, DE 6 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o parecer da Secretaria de Auditoria Interna no processo nº 18847/2021 - PROAD, resolve:

Alterar a Portaria 41/2022, que concedeu pensão post mortem ao Sr. MAX GUIMARÃES PEREZ com duração temporária, na condição de filho menor de 21 anos e à Sra. CATIA MARIA GUIMARAES DE MORAES PEREZ, para que passe a constar a seguinte redação: "Conceder pensão post mortem ao Sr. MAX GUIMARÃES PEREZ com duração temporária, na condição de filho menor de 21 anos e à Sra. CATIA MARIA GUIMARAES DE MORAES PEREZ, na condição de cônjuge, com duração vitalícia atinentes ao ex-

representante temporário inativo Dilson Dias Perez e correspondentes a 50% (cinquenta por cento) para cada pensionista, relativa ao valor apurado do benefício, na forma do artigo 23, caput e §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, que totalizará 70% (setenta por cento) dos proventos, com efeitos a contar de 26 de outubro de 2021, nos termos dos arts. 16, inciso I, 74, inciso I e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei nº 8.213/91, com redação dada pela Lei 13.135/2015, c/c art. 1º, inciso VI da Portaria ME 424/2020, observando-se o art. 40, § 8º da CF/1988, c/c o art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019".

Desª EDITH TOURINHO

**PORTARIA Nº 583 - SGP, DE 11 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12170/2022 (PROAD), resolve:

Conceder pensão por morte ao Sr. ANTONIO ERMÍNIO CABRAL, na condição de cônjuge da servidora inativa IVONE GALVANI DE ALMEIDA, com duração vitalícia, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor apurado do benefício, na forma do artigo 23, caput e §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, que totalizará 60% (sessenta por cento) dos proventos, nos termos dos arts. 16, inciso I; 74, I e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei nº 8.213/91, com redação da Lei nº 13.135/2015, alterado pelo art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, observando-se o art. 40, §8º da Constituição da República c/c o art. 26, §7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a contar de 24 de maio de 2022.

Desª EDITH TOURINHO

**PORTARIA Nº 589 - SGP, DE 12 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12025/2022 (PROAD), resolve:

Conceder pensão por morte à Sra. GLÓRIA DELPHINA CARVALHO, na condição de cônjuge do servidor inativo ADALBERTO LOURENÇO GOMES, com duração vitalícia, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor apurado do benefício, na forma do artigo 23, caput e §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, que totalizará 60% (sessenta por cento) dos proventos, nos termos dos arts. 16, inciso I; 74, I e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei nº 8.213/91, com redação da Lei nº 13.135/2015, alterado pelo art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, observando-se o art. 40, §8º da Constituição da República c/c o art. 26, §7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a contar de 20 de maio de 2022.

Desª EDITH TOURINHO

**PORTARIA Nº 591 - SGP, DE 13 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico 11133/2021 - PROAD, resolve:

Conceder pensão à Srª. MARIA JOSÉ FRANCO, na condição de ex-companheira pensionada do servidor inativo Ataíde Borges da Silva, com duração vitalícia, correspondente a 100 % (cem por cento) da aposentadoria do servidor, na forma do artigo 23, §2º, I e II, da Emenda Constitucional 103/2019, com cota familiar de 60% (sessenta por cento) para o valor supere o limite dos benefícios do RGPS, com efeitos a contar de 12 de maio de 2022, nos termos do art. 76, §2º e art. 77, §2º, inciso V, alíneas "a" e "c", item 6, da Lei 8.213/91, com redação da Lei 13.135/2015 e Portaria ME 424/2020 c/c art. 23, §4º da Emenda Constitucional 103/2019, observando-se o art. 40, §8º da Constituição da República c/c o art. 26, §7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Desª EDITH TOURINHO

**PORTARIA Nº 603 - SGP, DE 18 DE JULHO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico 17.731/2021 - PROAD, resolve:

Alterar a PORTARIA Nº 789/2021 - SGP, publicada no DOU em 17/12/2021, para acrescentar a concessão do Benefício Especial previsto no art. 3º, §5º, da Lei 12.618/2012.

Desª EDITH TOURINHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 3.214, DE 14 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 3625/2020, resolve:

REVERTER a cota da pensão devida a WAGNER FELIPE SGIERS DOS SANTOS, filho do servidor deste Tribunal, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, para a beneficiária da pensão vitalícia, ANA CLARA SGIERS DOS SANTOS, na condição de esposa, com fundamento nos artigos 222, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 (redação original) e 223, caput, da mesma Lei (com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015), com efeitos a contar de 05-07-2022, data do óbito de WAGNER FELIPE SGIERS DOS SANTOS, cabendo à beneficiária remanescente ANA CLARA SGIERS DOS SANTOS, 100% do valor calculado na forma estabelecida pelo artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003).

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 3.223, DE 14 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a CARLOS ANDRÉ DA SILVA MARTINEZ (86630), no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Assistente, FC-2, na Vara do Trabalho de Alegrete, considerando o que consta no PROAD nº 3983/2022, e de acordo com o artigo 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

2. DECLARAR VAGOS, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, e a função comissionada de Assistente, FC-2, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 3.238, DE 15 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 5382/2022 (PROAD), resolve:

DECLARAR VAGO, a contar de 08-07-2022, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 01 da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em virtude de falecimento do servidor (117579) RODRIGO MENDES MEIRELLES, de conformidade com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

